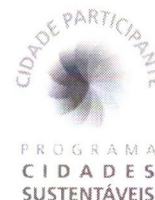




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5660, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.088,16 (Vinte e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
784	12.361.0006.2028.0000 Man. do Ens. Fundamental - Recursos do FNDE	1.574,05
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	014 PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
785	12.361.0006.2027.0000 Man. do Ens. Fund. - Salário Educação (QSE)	27.431,58
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	020 FNDE PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	
786	12.361.0006.2027.0000 Man. do Ens. Fund. - Salário Educação (QSE)	82,53
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	020 FNDE PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	

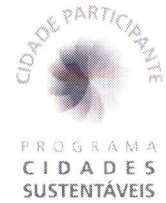
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

Excesso:	82,53
Superávit Financeiro:	29.005,63



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"




Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos